



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0993 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 04

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Licitação	PAG	02
Portaria	PAG	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, associação pública, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 11.417.936/0001-39, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Cead, na cidade de Glória de Dourados/MS, para a formalização de contrato de Programa de gestão associada, no valor de R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais de R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais), com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 22 de abril de 2021.

PORTARIAS

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELIANE GOMES DE AGUIAR** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **ELIANE GOMES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021, contando a partir do dia 05 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 25 de Abril de 2021.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE ABRIL DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2019 a 17/10/2020, contando a partir do dia 05 de Abril de 2021 a 19 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 20/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE ABRIL DE 2021

"Revoga portaria que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a cedência do servidor Luiz Carlos Burci, concedida através da Portaria nº 016/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 476 de 28 de Novembro de 2019, que constituiu a comissão de avaliação de desempenho o estágio probatório a contar do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Constitui comissão de avaliação de desempenho o estágio probatório que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 7º do Decreto nº 036/2019, de 30 de Julho de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação e desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí com a seguinte composição:

I – Membros:

- a)** Marcio de Andrade Thomaz – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle – Presidente.
- b)** Marichel Canazza de Macedo – ocupante do cargo efetivo de Biólogo - Membro.
- c)** Sandra Melissa Guimarães Araújo – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



